



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS – ITARANTIM/BAHIA

Rua Armênio Amorim Leite, nº 28, cajazeiras, Itarantim-Bahia, CEP 45780-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO ser este o inteiro teor da matrícula **5.600**.

MATRÍCULA Nº _____ **DATA** _____ **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** _____
Uma área de terras para construção, localizado na rua Paulo Martins de Almeida, designado por parte do lote 10 da quadra C, do Loteamento FELIX DE ALMEIDA MENDONÇA, medindo 5 x 20, ou seja 100m², nesta cidade de Itarantim-Bahia, limitando-se de um lado com o remanescente do lote 10, do outro lado com o lote 11, e pelo fundo com o lote 12, e pela frente com o citado logradouro **PROPRIETÁRIO(A): GENIVALDO DIAS VIANA** brasileiro, maior, solteiro, pedreiro, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 635.275.025-72, residente nesta cidade de Itarantim - Bahia. Registro anterior: R-1-5.594, livro 2-AM, devidamente averbado neste Registro Imobiliário. Itarantim (Ba), 12 de Março de 2015. Eu, Marluza Sampaio da Silva Araújo, Marluza Sampaio da Silva Araújo, Oficial, digito e subscrevo.

AV-1-5.600

DAJE nº 012243813

Procede-se a esta averbação para constar que conforme requerimento feito ao Titular deste Cartório, pelo proprietário, **GENIVALDO DIAS VIANA**, datado de 12 de Março de 2015, acompanhado da planta baixa e ART nº BA 2015-016004, devidamente recolhido, emitido pelo Engenheiro Fabio Gomes Viana CREA nº BA 59901, alvará de habite-se datado de 14 de Novembro de 2014, certidão de lançamento expedido pela Prefeitura Municipal de Itarantim, certidão da Receita Federal, para constar a construção de UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na rua Paulo Martins de Almeida nº 68, Bairro FELIX DE ALMEIDA MENDONÇA, nesta cidade de Itarantim-Bahia, com garagem, três quartos, uma sala, cozinha, um banheiro social, área de luz, área livre, quintal, edificada em terreno que mede 05 x 20, totalizando em 100,00m2, medindo a área construída de 70m2, designado por parte do lote 10, quadra C, limitando-se de um lado com o remanescente do lote 10, do outro lado com o lote 11, e pelo fundo com o lote 12, e pela frente com o citado logradouro, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Itarantim (Ba) 12 de Março de 2015. Eu, Marluza Sampaio da S. Araújo, Oficial, digito e subscrevo.

R-2-5.600

DAJE nº 012353134

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de dinheiro com Obrigações e alienação fiduciária, datado de 24 de Março de 2015, o imóvel urbano constante da presente matrícula de uma casa residencial com a área construída de 70m2, foi dado em garantia fiduciária no valor de R\$ 50.400,00, pelo Outorgante devedor fiduciante, **GENIVALDO DIAS VIANA**, brasileiro, maior, solteiro, gerente, CPF nº 635.275.025-72, residente na cidade de Itarantim-Bahia, e do outro lado como Outorgada credora a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CREDORA, neste ato representada por Eder Liebert Nunes Gonçalves, economiário, CPF nº 001.550.815-35, residente na cidade de Itapetinga-Bahia. Itarantim (Ba), 24 de Março de 2015. Eu, Marluza Sampaio da S. Araújo, Marluza Sampaio da S. Araújo, Oficial, digito e subscrevo.

AV.3-5.600 –29/05/2019: 10974

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Por requerimento, datado de 27/05/2019, certidão de intimação do fiduciante sem purgação da mora e comprovante de quitação do ITBI, procede-se a esta averbação, nos termos do §7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, para constar a consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já citada e qualificada no R2. A proprietária deverá promover os

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

leilões públicos disciplinados do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Daje nº 9999023565921, valor R\$ 739,48: emolumentos R\$357,17; Taxa fiscal R\$253,64; FECOM R\$97,61; PGE R\$14,20; FMMPBA R\$7,39; DEF. PUB. R\$9,47. Itarantim(Ba), 29 de maio de 2019. Eu ERON SANTOS, Eron Santos, Oficial Interino, digito e subscrevo

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS ITARANTIM-BAHIA 12 de julho de 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, TJBA. Daje nº 0865 002 012530 valor R\$ 103,60, emolumentos R\$50,04, TFI R\$35,53, fecom R\$13,67, PGE R\$1,99, Def. Pub, R\$1,33, FMMPBA R\$1,04.

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do livro e/ou ficha e confere com o INTEIRO TEOR a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973. CERTIFICO, ainda, que o imóvel, no seu todo ou na parte inerente a cada proprietário, está livre de quaisquer ônus, reais, legais ou convencionais.

O referido é verdade e dou fé. Eu MARCELO FARIAS REZENDE, Escrevente autorizado, digitei a presente que assino.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RR8JK-4ALY2-DXE29-AEW5W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Juliana Gusmao Sousa Silva (CPF ***.472.665-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RR8JK-4ALY2-DXE29-AEW5W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>